



Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	13





Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 20/2024-PGJ

Declara Hóspedes Oficiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.036/2024**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º São declarados Hóspedes Oficiais do Ministério Público, o Sr. **Luiz Carlos dos Santos Gonçalves**, no período de 15 a 16 de abril de 2024; e a Sra. **Silvana Batini César Góes**, no período de 16 a 17 de abril de 2024; que participarão, na qualidade de palestrantes, do "**Encontro Estadual de Preparação às Eleições Municipais 2024**", a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 21/2024-PGJ

Institui o Comitê de Organização da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Fica instituído o Comitê de Organização da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, com a finalidade de planejar e executar o respectivo evento, que realizar-se-á nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024.

Parágrafo único. O Comitê, presidido pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, será constituído por membros e servidores dos seguintes setores:

- I – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais;
- II – Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis;
- III – Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- IV – Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude;
- V – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente;
- VI – Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias;
- VII – Secretaria-Geral;
- VIII - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- IX – Assessoria de Relações Públicas;
- X – Assessoria de Imprensa;
- XI – Assessoria de Segurança Institucional.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

ORDEM DE SERVIÇO N. 3/2024 – PGJ

Altera a Ordem de serviço n. 06/2021-PGJ, a fim de reajustar o auxílio-alimentação dos Estagiários Bolsistas e Residentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 57 do Provimento n. 72/2009 e no art. 22 da Ordem de Serviço n. 3/2023-SUBADM,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01075.001.815/2024**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO** :

Art. 1.º Altera o *caput* do art. 2.º da Ordem de Serviço n. 6/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Estagiários Bolsistas e os Residentes do Ministério Público terão direito à concessão de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio ou da residência, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.”

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 95/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o titular do cargo de 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Criminal de Porto Alegre, Dr. Fernando Gerson (substituto automático de tabela do cargo de 31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre), para dar prosseguimento ao feito e acompanhar os demais trâmites dos autos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n. 5005075-44.2023.8.21.0041, oriundo da 1º Juízo da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 08/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 10/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.000.322/2024	NF.01304.001.414/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00763.000.463/2024	NF.00763.000.463/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM





Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

00970.000.295/2024	PA.01536.000.527/2020	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
00872.000.862/2024	NF.01447.000.388/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00931.001.841/2024	PAi.01548.000.773/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.001.842/2024	PAi.00931.001.832/2023	DEISE BATISTA RIBEIRO	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.001.843/2024	PP.01548.000.550/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
02451.000.068/2024	NF.01548.001.176/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
02451.000.069/2024	NF.01548.000.532/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.001.882/2024	NF.01548.000.532/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.001.881/2024	NF.01548.000.510/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01608.000.045/2024	PAp.01608.000.073/2023	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
02451.000.071/2024	NF.00931.005.000/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
02451.000.070/2024	NF.00931.005.652/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01900.000.110/2024	NF.01900.000.571/2023	EM GERAL	PJ DE TAPES
01646.000.215/2024	NF.01646.000.040/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
01910.000.302/2024	NF.01910.000.039/2024	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO



Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

00795.001.286/2024	NF.01534.000.353/2024	EM GERAL	PJ DE IJUÍ
00902.000.583/2024	NF.01618.000.132/2024	PAOLA BARBOSA GABRIEL	PJ DE SAPUCAIA DO SUL
01202.000.337/2024	NF.01202.000.653/2023	JORGE PAULO TEIXEIRA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00931.001.905/2024	NF.01548.000.015/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00930.001.070/2024	NF.00930.002.815/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
01716.000.169/2024	NF.01716.000.155/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE ARROIO GRANDE
00829.000.274/2024	IC.01506.000.544/2023	MARCELO DA SILVA	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00929.000.696/2024	NF.01920.001.003/2022	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00808.000.543/2024	IC.01610.000.103/2023	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00931.001.940/2024	NF.01304.000.039/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00930.001.089/2024	NF.00930.001.846/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00768.000.318/2024	PAi.01506.003.615/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00882.000.789/2024	NF.01872.000.785/2023	JAIR SILVA	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00898.001.207/2024	NF.01882.000.027/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00873.000.641/2024	NF.00873.000.273/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

00970.000.316/2024	IC.01536.001.166/2022	EM GERAL	PJ DE GUAÍBA
00899.000.729/2024	NF.00899.002.207/2023	WANISLAU VASQUES RODRIGUES	PJ DE SÃO SEPÉ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****ORDEM DE SERVIÇO N. 2/2024 - SUBADM**

Dispõe sobre a utilização do estacionamento da Sede Santana deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS HERIBERTO ROOS MACIEL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a necessidade de reger o uso do estacionamento da sede Santana deste Ministério Público;**CONSIDERANDO** que o número de vagas existentes na Sede Santana não é suficiente para atender a demanda de veículos dos membros, servidores e da frota oficial do Ministério Público;**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de atendimento aos dispositivos legais que tratam da promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e do estabelecimento de prioridade a estas, aos idosos e gestantes;**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA. 00583.000.018/2023**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:**Art. 1.º** O controle de acesso, circulação e permanência de veículos no estacionamento da Sede do Ministério Público, na Rua Santana, 440, em Porto Alegre/RS, passa a ser regulamentado por esta Ordem de Serviço.**Parágrafo único.** Compete à Unidade de Controle e Administração Predial gerenciar o controle de acesso ao estacionamento do prédio.**Art. 2.º** As vagas de estacionamento do prédio da Santana são de uso exclusivo da frota oficial do Ministério Público, de veículos particulares de membros da Instituição e de servidores lotados na referida sede contemplados em sorteio, de acordo com o regramento estabelecido na presente Ordem de Serviço.**Art. 3.º** O acesso ao estacionamento somente será permitido aos veículos devidamente cadastrados.**Parágrafo único.** Cada usuário do estacionamento terá direito a uma credencial de acesso, pessoal e intransferível, sendo vedado o seu uso para liberação de acesso a terceiros.**Art. 4.º** As vagas para servidores lotados na Sede Santana serão disponibilizadas, por meio de sorteio, para utilização pelo período de 6 (seis) meses, conforme segue:

I - 05 (cinco) vagas não reservadas para servidores em geral;

II - 03 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência;

III - 07 (sete) vagas reservadas para pessoas idosas.

§ 1.º Serão registrados servidores, por meio de sorteio, em caráter de suplência, caso haja vacância definitiva da vaga.

§ 2.º Os servidores que realizam suas atividades de forma remota, nos termos do Provimento nº 11/2022 - PGJ, não poderão se inscrever para o sorteio das vagas referidas no *caput* deste artigo.

§ 3.º Poderão concorrer às vagas de pessoas com deficiência, exclusivamente, os servidores que possuem mobilidade reduzida.

§ 4.º Poderão concorrer às vagas para idosos, exclusivamente, os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data inscrição.

§ 5.º Os servidores com deficiência e os servidores idosos, quando optarem por concorrer às vagas reservadas, não poderão se inscrever para o sorteio das demais vagas.





Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

§ 6.º As vagas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos serão devidamente identificadas em observância às especificações técnicas de acessibilidade e à legislação brasileira específica, vedado o uso das vagas reservadas sem a devida credencial.

Art. 5.º A Unidade de Controle e Administração Predial publicará, semestralmente, na *Intranet*, o cronograma para inscrição e habilitação dos interessados.

§ 1.º A habilitação será feita por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível na *Intranet* do Ministério Público, declarando se concorre à vaga destinada a pessoas com deficiência, à vaga de idoso ou à vaga não reservada.

§ 2.º Para a inscrição será necessário que o servidor esteja logado na rede de informática do Ministério Público.

Art. 6.º Serão geradas 3 (três) listas dos habilitados aos sorteios, uma para servidores em geral, uma para servidores com deficiência e outra para servidores idosos, que serão publicadas na *Intranet*, na data indicada no cronograma.

Art. 7.º Havendo inconformidade com relação às listas publicadas, os servidores, dentro do prazo estipulado no cronograma, poderão interpor recurso, utilizando o sistema SIM, e dirigido à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 8.º Após apreciados os recursos, será publicada lista final dos servidores que concorrerão ao sorteio.

Art. 9.º O sorteio será público e ocorrerá na data, horário e local definido em cronograma.

Art. 10. A lista dos servidores sorteados será publicada na *Intranet*, em data preestabelecida.

§ 1.º Os servidores sorteados para uso das vagas de estacionamento deverão, obrigatoriamente, apresentar cópias dos documentos de habilitação e de propriedade do veículo à Unidade de Administração Predial, para cadastramento.

§ 2.º O acesso ao estacionamento pelos servidores sorteados ocorrerá a partir da data fixada no cronograma.

Art. 11. Serão destinadas vagas de estacionamento às servidoras gestantes, a partir do 6.º (sexto) mês de gestação, sob demanda.

Parágrafo único. O cadastro para acesso da servidora gestante ao estacionamento será feito junto à Unidade de Controle e Administração Predial, mediante a apresentação de cópia dos documentos de habilitação, de propriedade do veículo, de atestado comprovando o período gestacional e terá validade até o término do período de gestação.

Art. 12. Será cancelada a autorização de acesso do servidor ao estacionamento em caso de prestação de informações falsas, sem prejuízo de eventual processo administrativo disciplinar decorrente da conduta e do procedimento criminal cabível.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n. 15/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Direção-Geral.

BOLETIM N. 96/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora SANDRA DOS SANTOS ZEMBRZUSKI, ID n. 3444961, Analista do Ministério Público - Direito, Classe "G", a contar de 05 de março de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00578.000.001/2024 – Port. 0627/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de março de 2024, o servidor MARCUS VINÍCIUS DIESEL DE OLIVEIRA, ID n. 3446662, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00012.000.073/2024 – Port. 0619/2024/SUBADM).

- a pedido, a contar de 25 de março de 2024, a servidora JULIANA LAÍS BARBIERI, ID n. 4755090, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00952.000.789/2024 – Port. 0630/2024/SUBADM).

- a contar de 25 de março de 2024, a servidora FLAVIA DA SILVA KAMPPFF BORTOLANZA, ID n.º 4294530, do cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08 deste Órgão (Port. 0647/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

- a pedido, a contar de 25 de março de 2024, o servidor JADER TAMS LOURENÇO GROLLI, ID n. 4222911, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01782.000.157/2024 – Port. 0651/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- FLAVIA DA SILVA KAMPPFF BORTOLANZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0648/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 25 de março de 2024, a Portaria n.º 1898/2010, que designou a servidora SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n.º 3442071, Analista do Ministério Público - Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0646/2024/SUBADM).

- a contar de 25 de março de 2024, a Portaria n. 2181/2022/SUBADM, que designou o servidor JADER TAMS LOURENÇO GROLLI, ID n. 4222911, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.167/2024 – Port. 0652/2024/SUBADM).

- a contar de 25 de março de 2024, a Portaria n. 0305/2022/SUBADM, que designou o servidor JADER TAMS LOURENÇO GROLLI, ID n. 4222911, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Ibirubá (PGEA 00576.000.169/2024 – Port. 0653/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 19 de março de 2024, o servidor RICARDO ROLIN SCHEFFER, ID n.º 4818834, Adido SUSEPE, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 02530.000.025/2024 - Port. 0644/2024/SUBADM).

NOMEAR

- PEDRO BALDINO BALSEMÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.060/2024 – Port. 0620/2024/SUBADM).

AUTORIZAR

- o servidor PIETRO BATEZINI ZANIN, ID n. 4961609, Analista do Ministério Público – Direito, Classe "A", a afastar-se de suas funções para participar das provas discursivas, etapa integrante do Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, no período de 18 a 22 de março de 2024, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, acrescida da alíquota do órgão empregador, nos termos do artigo 25, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142 /2018 (PGEA 00741.002.136/2024 – Port. 0657/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/03/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, TACYANA SZYMCZAK, tendo entrado em exercício em 22/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/02/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", THAIS MORAES WILKOM, tendo entrado em exercício em 22/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/02/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", JULIANA BRUM ISAACSSON, tendo entrado em exercício em 22/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0026/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.059/2023**

CONTRATADA: NITZ - T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2024; registrar que o reajuste de preços da avença, dar-se-á posteriormente, via apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 137.166,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e nas cláusulas terceira, item 3.10, e sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0024/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.058/2023**

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2024, com a renovação dos quantitativos estimados; registrar que o reajuste de preços, dar-se-á posteriormente, via apostilamento; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 98.877,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e nas cláusulas terceira, item 3.10, e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.



**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01389.000.021/2024**

CONTRATADA: J. NUNES GRAVAÇÕES EM PLAQUETAS LTDA, **OBJETO:** prestação de serviços de confecção e fornecimento de 07 (sete) placas em metal para fixação na parede, contendo a descrição da elevação das Promotorias de Justiça à condição de entrância intermediária; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, INCISOS II E VIII, da Lei Federal nº 14.133/21; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de março de 2024.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO N. 14/2024**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) 01625.004.223/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) 01304.000.130/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 03) 01602.000.435/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 04) 01720.000.839/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 05) 00728.001.554/2022. 06) 01502.000.090/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 07) 01738.000.810/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 08) 01534.000.290/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 09) 01754.000.523/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 10) 01604.000.389/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 11) 01646.000.267/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 12) 00770.001.762/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 13) 00772.001.598/2023. 14) 01650.000.151/2023. 15) 01650.000.788/2023. 16) 01650.000.885/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 17) 01690.000.389/2019. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert:** 18) 01690.001.733/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 19) 00783.002.780/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 20) 01784.000.153/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 21) 01792.000.887/2023. 22) 01792.000.917/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 23) 01610.002.355/2022. 24) 01610.002.653/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 25) 01538.002.703/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 26) 01864.000.942/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 27) 00868.001.810/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 28) 01868.000.288/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago:** 29) 01540.001.868/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 30) 00872.001.522/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 31) 00878.000.365/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 32) 00908.000.338/2021. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Taquara:** 33) 01589.001.065/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 34) 00914.002.124/2022. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 35) 01593.000.327/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 36) 01532.001.349/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 37) 00829.000.974/2023. 38) 01623.000.140/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 39) 01128.001.613/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 40) 01708.000.646/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26:** 41) 01604.000.020/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 42) 01506.000.961/2022. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 43) 00748.001.176/2022. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 44) 01606.001.461/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 45) 01597.000.135/2019. 46) 01597.000.183/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 47) 01518.000.410/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 48) 01610.000.204/2023. 49) 01610.000.704/2023. 50) 01610.003.172/2023. 51) 01610.003.174/2023. 52) 01610.003.176/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 53) 00824.004.078/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 54) 01134.000.535/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 55) 01223.000.155/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 56) 00872.003.401/2023. 57) 01447.000.354/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 58) 01872.000.659/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 59) 01880.000.030/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 60) 01904.000.160/2020. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 61) 00914.000.143/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 62) 01910.001.210/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 63) 01912.000.711/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 64) 01528.000.401/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de**





Justiça Especializada de Caxias do Sul: 65) 01443.001.710/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 66) 01528.001.085/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 67) 01538.001.564/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 68) 01646.000.609/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 69) 01742.000.252/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 70) 01910.001.299/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 71) 01631.000.024/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 72) 01712.000.108/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 73) 00718.000.710/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 74) 00728.001.249/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 75) 01732.000.144/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 76) 00743.002.073/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 77) 01740.000.232/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 78) 01742.000.146/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 79) 01748.000.069/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 80) 00780.000.002/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 81) 01772.000.816/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 82) 00797.000.633/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 83) 01610.002.083/2023. 84) 01610.003.140/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 85) 00815.001.779/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 86) 00820.006.521/2023. 87) 01216.000.690/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 88) 01808.000.534/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 89) 01814.000.029/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 90) 01818.000.566/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 91) 01704.000.582/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 92) 00861.000.826/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 93) 00865.000.844/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 94) 00873.000.536/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 95) 01447.000.352/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 96) 01920.001.018/2021. Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental): 97) 01337.000.094/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 98) 01633.000.122/2023. 99) 01633.000.781/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 100) 01720.000.533/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 101) 01734.000.903/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 102) 01754.000.509/2023. 103) 01754.001.027/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 104) 01690.001.241/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 105) 01536.001.587/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 106) 00794.001.691/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 107) 01792.000.757/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 108) 01802.000.375/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 109) 01538.001.372/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 110) 00949.009.724/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 111) 01522.000.298/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 112) 00867.000.195/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 113) 00872.001.282/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 114) 01618.000.166/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 115) 01304.001.872/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 116) 01202.000.609/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 117) 01898.000.282/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 118) 00941.001.138/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 119) 00755.000.560/2022. 120) 00755.003.092/2023. 121) 00756.002.473/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 122) 00796.000.025/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 123) 01233.000.033/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 124) 01538.001.589/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 125) 00875.000.029/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 126) 00911.002.178/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 127) 00913.002.825/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 128) 01916.000.087/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 129) 00918.000.801/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 130) 01631.000.036/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 131) 01633.001.014/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 132) 01623.000.711/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 133) 01625.000.729/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 134) 00949.012.452/2022. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 135) 00748.008.276/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 136) 01644.000.291/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 137) 01750.000.502/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 138) 01646.000.597/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 139) 01760.000.385/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 140) 01778.000.123/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 141) 01652.000.211/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 142) 01512.000.559/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 143) 00944.001.185/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 144) 01866.000.247/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 145) 00861.001.544/2023.



Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 146) 00873.000.535/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 147) 00878.000.298/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 148) 01656.001.136/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 149) 01522.001.073/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 150) 01530.000.046/2023. 151) 01530.000.060/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre: 152) 00843.067.585/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 153) 01304.000.783/2022. 154) 01411.006.009/2022. 155) 01411.007.292/2021. 156) 01636.000.415/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 157) 00832.000.402/2023. 158) 00832.002.085/2022. 159) 01304.000.831/2023. 160) 01631.000.279/2023. 161) 02378.002.131/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 162) 01633.000.055/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 163) 01623.000.872/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 164) 01304.001.311/2023. 165) 01625.001.427/2019. 166) 01625.001.572/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 167) 01217.000.152/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 168) 01304.002.293/2019. 169) 01413.001.652/2022. 170) 01413.004.847/2021. 171) 01629.000.057/2016. 172) 01629.000.290/2018. 173) 01629.000.292/2022. 174) 01629.001.090/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 175) 00935.000.712/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 176) 00715.001.326/2023. 177) 00715.001.689/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 178) 00716.001.090/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 179) 00725.000.147/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 180) 01658.000.191/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 181) 01734.000.470/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 182) 01506.001.058/2023. 183) 01506.002.006/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 184) 00949.002.141/2021. 185) 02378.000.952/2023. 186) 02378.002.198/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 187) 00743.002.040/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 188) 01738.000.418/2020. 189) 01738.000.978/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 190) 01443.000.399/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 191) 00755.000.438/2021. 192) 01534.000.110/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 193) 01754.000.603/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 194) 01508.000.015/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 195) 01648.000.651/2022. 196) 01648.000.782/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 197) 01650.000.230/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 198) 01774.000.383/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 199) 01776.000.523/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 200) 01652.000.296/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 201) 01782.000.184/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 202) 01696.000.222/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 203) 01698.000.742/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 204) 01700.000.177/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 205) 01792.000.519/2023. 206) 01792.000.886/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 207) 00802.000.119/2019. 208) 00802.002.038/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 209) 00807.000.170/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 210) 01175.000.433/2022. 211) 01610.000.484/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 212) 01798.000.337/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 213) 01512.000.114/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 214) 01538.001.077/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 215) 01686.000.252/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 216) 00824.001.260/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 217) 01134.000.021/2021. 218) 01134.000.501/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 219) 01520.000.081/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 220) 01520.000.513/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 221) 01520.000.894/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 222) 01812.000.170/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 223) 00853.004.588/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 224) 01862.000.052/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 225) 01864.000.545/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 226) 00861.002.808/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 227) 00864.002.906/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 228) 00865.011.033/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 229) 01522.000.114/2022. 230) 01522.000.218/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 231) 00870.000.805/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 232) 01540.001.275/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 233) 00872.000.060/2023. 234) 00872.000.265/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 235) 00878.000.119/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 236) 00881.000.585/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 237) 01542.000.334/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 238) 01882.000.407/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 239) 01906.000.435/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 240) 00914.002.691/2022. 241) 00914.003.403/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 242) 01593.001.681/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 243) 01908.000.138/2023.



Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 244) 01912.000.948/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 245) 00918.000.793/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 246) 01544.000.067/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 247) 01140.000.828/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 248) 01548.000.292/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 249) 01616.000.390/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 250) 00824.004.004/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 251) 00729.000.801/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 252) 00782.003.114/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 253) 00803.001.265/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 254) 00815.005.707/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 255) 00829.001.436/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 256) 00891.004.408/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 257) 01136.001.381/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 258) 01216.001.045/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 259) 01304.001.265/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 260) 01304.001.451/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 261) 01304.003.679/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 262) 01304.006.170/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 263) 01413.001.447/2022. 264) 01413.002.030/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 265) 01443.000.189/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 266) 01504.002.794/2023. 267) 01504.003.097/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 268) 01506.000.424/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 269) 01510.000.433/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 270) 01520.000.842/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana: 271) 01546.000.505/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 272) 01591.000.047/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 273) 01593.000.355/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 274) 01593.002.629/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 275) 01602.000.197/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 276) 01610.002.618/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 277) 01612.000.969/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 278) 01652.000.370/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 279) 01694.000.543/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 280) 01704.000.769/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 281) 01712.000.191/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 282) 01716.000.276/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis: 283) 01800.000.259/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 284) 01874.000.087/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 285) 01902.000.033/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 286) 01902.000.960/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 287) 01904.000.589/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 288) 02378.000.234/2023. 289) 02378.001.786/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 290) 02383.000.256/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 291) 00783.003.634/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 292) 00865.011.597/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 293) 01129.001.059/2023. 294) 01129.001.060/2023. 295) 01129.001.229/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 296) 01623.000.296/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 297) 00937.000.092/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 298) 01604.000.876/2022. 299) 01604.000.898/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 300) 01506.000.356/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 301) 02378.001.554/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 302) 00748.000.941/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 303) 00755.002.337/2023. 304) 00756.002.270/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 305) 00763.000.419/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 306) 00771.001.782/2023. 307) 01648.000.793/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 308) 01766.000.819/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 309) 01774.000.028/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 310) 00799.001.195/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 311) 01610.001.028/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 312) 01538.001.923/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 313) 01530.000.598/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 314) 01904.000.134/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 315) 01593.004.200/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 316) 01916.000.242/2023. 317) 01916.000.543/2022. 318) 01916.000.647/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 319) 01304.000.919/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 320) 01532.001.399/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 321) 00833.000.290/2023. 322) 01633.000.124/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 323) 01202.000.696/2020. 324) 01413.000.812/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 325) 00712.004.046/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 326) 01734.000.652/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 327) 01506.002.256/2022.



Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Edição n. 3752

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 328) 00743.000.799/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 329) 01754.000.765/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 330) 01650.000.150/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 331) 01770.000.245/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 332) 01538.001.298/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 333) 01520.001.165/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 334) 01864.000.100/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 335) 00864.001.353/2022. 336) 00864.002.539/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 337) 00865.003.448/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 338) 01447.000.396/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 339) 00877.000.447/2023. 340) 01581.000.041/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 341) 00881.001.727/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 342) 01886.000.358/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 343) 01589.000.583/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 344) 01593.000.242/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 345) 01544.000.380/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 346) 01140.000.497/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 347) 01548.001.262/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 348) 01656.001.277/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 131/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALAMIR DA SILVA CORREA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000430-09.2021.8.21.0085**, constante no **PJ 00727.000.168/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Cacequi/RS.

Prazo do Edital: **05 (cinco) dias**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI, 21 de março de 2024.

GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.